



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - E-mail: CTBA-10VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0043000-75.2013.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$125.867,37

Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)  
Núcleo Cidade de Deus, s/n, S/N - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.029-900

Executado(s): • FORMA COMERCIO DE RELOGIOS LTDA ME (CPF/CNPJ:  
07.740.920/0001-95)  
Rua General Walter da Costa Reis, 123 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP:  
81.290-260

• KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENAO (CPF/CNPJ:  
036.931.999-06)  
Rua General Walter da Costa Reis, 123 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP:  
81.290-260

• RICARDO BROLIN ZORZENÃO (RG: 62542217 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
026.665.529-77)  
Rua General Walter da Costa Reis, 123 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP:  
81.290-260

**TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença da Dra. GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, MM Juíza de Direito, comigo a Técnica Judiciária, Clarissa Tupinambá Fernandes, no final declarado e assinado, conforme determinação de seq. 238, procedeu-se a **CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA** do seguinte bem: "vaga de garagem nº 46/46A(quarenta e seis - quarenta e seis "á"), do EDIFÍCIO CLARICE LISPECTOR, situado à Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 3.520 e Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 100, nesta Cidade de Curitiba, localizada no Pavimento Segundo (2º) Subsolo/Pavimento Térreo (nível +5,77), do tipo Dupla, e com capacidade para estacionar 2 (dois) veículos de passeio de médio porte, com área total de 30,3757 m<sup>2</sup>, sendo 25,0000 m<sup>2</sup> de área real de garagem e 5,3757 m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,08934% do terreno onde está construído o Edifício", com as demais confrontações e características constantes na matrícula sob o nº 158.267 da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Clarissa Tupinambá Fernandes, Técnica Judiciária, que o digitei.

**GENEVIEVE PAIM PAGANELLA**

*Juíza de Direito*

